

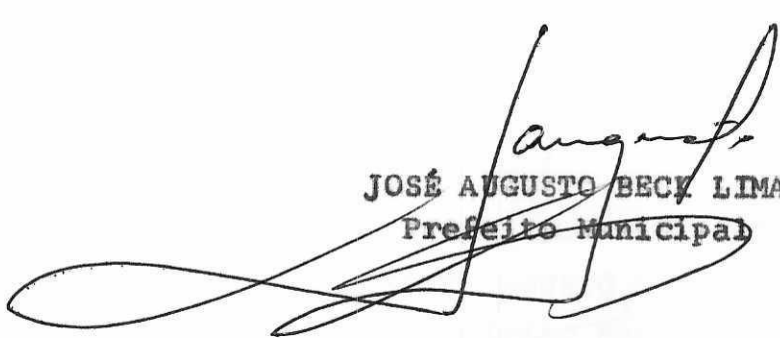
# *Município de Laranjeiras do Sul*

*Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito*

## PORTARIA Nº 123/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 28/91 de 11.09.91, a servidora SANDRA REGINA DE PAULA RIBAS, RG nº 4.892.782-3 PR, Professora do Nível 04, para o Nível 06, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Maio de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Maio de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal